



CÂMARA DOS DEPUTADOS

— DO —

ESTADO DE SÃO PAULO

Projecto N. 24 de 1914

Creando o districto de faz de
Birizuy, no municipio de Pennapolis.

Remetido ao Senado, com

o officio n.º 151, de 30 de Outubro de 1914.

Diario Official—S. Paulo—1912

Archive-se. Secretaria da Camara
dos Deputados, 30 de out.
de 1914

O Director

Martinho Ramos

Arquivado em 30 de Outubro de 1914

O N.º Official archivista

Leonidas Phormens.

REDACÇÃO DO PROJECTO N. 24,
DE 1914

A Comissão de Redacção offerece redigido, segundo o vencido nas discussões regimentaes, nesta Camara, o projecto n. 24, de 1914, pela forma seguinte:

O Congresso Legislativo do Estado de S. Paulo decreta:

Art. 1.º — Fica creado o districto de paz de Biriguy, com séde no povoado do mesmo nome, do municipio de Pennapolis.

Art. 2.º — As divisas do novo districto são as seguintes: Começam na margem esquerda do rio Tieté, no ponto mais proximo do espigão que divide as aguas do ribeirão Lageado das do ribeirão Baixote ou Congonhas, e seguem por este espigão até alcançar o cume do espigão divisor Feio Tieté, dahi, deflectindo á direita, seguem em recta até á embocadura do córrego Itau'na, affluente da margem esquerda do rio Feio, pouco abaixo da cachoeira do mesmo nome, e pelo Itau'na acima até sua cabeceira mais alta, dahi até alcançar o cume do espigão divisor Feixo-Peixe, e tomando á direita seguem por este espigão até ao rio Paraná, subindo este até á foz do rio Tieté e por este acima até ao ponto de partida.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das commissões da Camara dos Deputados, 29 de outubro de 1914. — *J. R. Machado Pedrosa, Francisco Sodré, Gabriel Rocha.*

2

Impressão
29.10.14
[Signature]

Redacção do projecto n.º 244 de 1914.

A Comissão de Redacção offerece redigido, segundo o vencido nas discussões regimentaes, nesta Camara, o projecto n.º 244 de 1914, pela forma seguinte:

O Congresso Legislativo do Estado de S. Paulo decreta:

Art. 1.º — Fica creado o districto de paz de Biriguy, com sede no povoado do mesmo nome, do municipio de Pennapolis.

Art. 2.º — As divisões do novo districto são as seguintes: Começam na margem esquerda do rib Tieté, no ponto mais proximo do espigão que divide as aguas do ribirão Lageado das do ribeirão Baixote ou Congonhas, e seguem por este espigão até alcançar o cume do espigão divisor Feio-Tieté, ~~delectando a direita~~ *dahi,* seguem em recta até a embocadura do correço Itau'na, affluente da margem esquerda do rio Feio, pouco abaixo da cachoeira do mesmo nome, e pelo Itau'na acima até sua cabeceira mais alta, dahi até alcançar o cume do espigão divisor Feio-Peixe, e tomando a direita seguem por este espigão até ao rio Paraná, subindo este até a foz do rio Tieté e por este acima até ao ponto de partida.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões da Camara
dos Deputados, 29 de Outubro de 1914.

J. B. Manoel Pires
Francisco Saldes
Gabriel Roca

PROJECTO N. 24, DE 1914

Deante das informações prestadas pela Camara Municipal de Pennapolis e pelo juiz de direito de Bauru' verifica-se que o povoado denominado Biriguy, que circumda a estação de igual nome da E. F. Noroeste, tem approximadamente 150 casas, com uma população que orçará por 800 habitantes, e dista 41 kilometros de Pennapolis e 260 kilometros de Bauru', séde da comarca. Tem predios particulares que podem servir para o funcionamento do juizo de paz e tem cemiterio local.

A população do districto policial orça por 3.000 habitantes.

Nestas condições, justifica-se perfeitamente a criação do districto de paz, e em consequencia a Comissão é de parecer que seja convertido em lei o seguinte projecto:

O Congresso Legislativo do Estado de S. Paulo decreta:

Art. 1.º — Fica creado o districto de paz de Biriguy, com séde no povoado do mesmo nome, do municipio de Pennapolis.

Art. 2.º — As divisas do novo districto são as seguintes: Começam na margem esquerda do rio Tieté, no ponto mais proximo do espigão que divide as aguas do ribeirão Lageado das do ribeirão Baixote ou Congonhas, e seguem por este espigão até alcançar o cume do espigão divisor Feio-Tieté, adhi deflectindo á direita seguem em recta até á embocadura do corrego Itau'na, affluente da margem esquerda do rio Feio, pouco abaixo da cachoeira do mesmo nome, e pelo o Itau'na acima até sua cabeceira mais alta, dahi até alcançar o cume do espigão divisor Feio-Peixe, e tomando á direita seguem por este espigão até ao rio Paraná, subindo este até á foz do rio Tieté e por este acima até ao ponto de partida.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das commissões, 20 de outubro de 1914. — *Antonio Mercado*, presidente; *Moraes Barros*, relator; *Gabriel Rocha*.

*ap a imprensa
20/08/4
Baurú*

P R O J E C T O N.º 24 de 1914.

Diante das informações prestadas pela Camara Municipal de Pennapolis e pelo Juiz de Direito de Baurú verifica-se que o povoado denominado Biriguy que circunda a estação de igual nome da Estrada de Ferro Noroeste tem approximadamente 150 casas, com uma população que orçará por 800 habitantes, e dista 41 kilometros de Pennapolis e 260 kilometros de Baurú, séde da comarca. Tem predios particulares que podem servir para o funcionamento de juizo de paz e tem cemiterio local.

A população de districto policial orça por 3.000 habitantes.

Nestas condições se justifica perfeitamente a criação do districto de paz, e em consequencia a Comissão é de parecer que seja convertido em lei o seguinte

p r o j e c t o

O Congresso Legislativo do Estado de S. Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica creado o districto de paz de BIRIGUY, com séde no povoado do mesmo nome, do municipio de Pennapolis.

Art. 2º - As divisas do novo districto são as seguintes:

"começam na margem esquerda do rio Tieté no ponto mais proximo do espigão que divide as aguas do ribeirão Lageado das do ribeirão Baixete ou Congonhas e seguem por esse espigão até alcan-

gar o cume de espigão divisor FEIO - TIETÉ, dahi deflectindo á direita seguem em recta até a embeadura de correge Itaúna, affluente da margem esquerda de rio Feio, pouco abaixo da cachoeira de mesmo nome, e pelo Itaúna acima até sua cabeceira mais alta, dahi até alcançar o cume de espigão divisor FEIO - PEIXE, e tomando á direita seguem por este espigão até o rio Paraná, subindo este até a fóz do rio Tieté e per este acima até o ponto de partida."

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 1914.

Antônio Mercat

Gabriel Pacheco

Morano relator.

*App. em 1ª disc.
22.10.14
Pacheco*

*app. em 2ª disc.
26.10.14
Pacheco*

*App. em 3ª disc. a' favor de
Morano. 28.10.14
Pacheco*

15ª sessão ordinária.

CAMARA DOS DEPUTADOS

≡ DO ≡

ESTADO DE S. PAULO



Parecer N.º 11 de 1914



OBJECTO

Sobre a criação do districto de paz de Birigui, no municipio de Penapolis.

PARECER N. 11, DE 1914

Sobre a representação dos habitantes de "Biriguy", zona e povoado do município de Pennapolis, comarca de Baurú, pedindo a criação de um districto de paz com sede na estação e povoado de "Biriguy", da E. F. Noroeste do Brasil, a Comissão de Estatística é de parecer que sejam solicitadas informações da Camara Municipal e do juizo de paz de Pennapolis e do juizo de direito de Baurú, sobre os seguintes pontos:

1.0) Qual o numero de predios e a população do povoado denominado "Biriguy", bem como a população do respectivo districto policial; existe predio proprio para o funcionamento do juizo de paz?

2.0) Quaes as distancias entre este povoado e as cidades de Pennapolis e Baurú?

3.0) Existe cemiterio municipal?

4.0) E' conveniente a criação do districto de paz de Biriguy com as divisas propostas na representação?

No pedido de informações se deverão transcrever as divisas propostas na representação popular, ficando marcado o prazo de 15 dias para serem prestadas as informações.

Sala das commissões. 1.0 de setembro de 1914. — Antonio Mercado, presidente; Moraes Barros, relator; Gabriel Rocha.

[Handwritten signature]
1554
[Handwritten signature]

Birigui

Parecer N.º 11, de 1914

Se devida informação em off. de 2-9-1914
foram reiteradas as solicitações de informações nos 130 e 131, de
14 de Outubro de 1914

sobre a representação dos habitantes de "Birigui", povoação do município de Piumopolis, comarca de Bauri, pedindo a criação de um distrito de paz, com sede na estação e povoação de "Birigui" da S.F. Noroeste do Boque, a Comissão é de parecer que sejam solicitadas informações da Câmara Municipal de P. de P. Municipal e do Juizo de Paz de Piumopolis e do Juizo de Direito de Bauri, sobre os seguintes pontos:

- 1) Qual o numero de freguesias e a população do povoado denominado "Birigui", bem como a população do respectivo districto policial; existe propriedade ou funcionamento de igrejas?
- 2) - Quaes as distancias entre este povoado e as cidades de Piumopolis e Bauri;

3º) Existe cemitério municipal?

4º) - É convenientemente a creação do distrito a par do Benfey, com as duas propostas em representação?

No pedido de informações, se deverá transcrever às duas propostas pela representação popular, ficando marcado o prazo de 15 dias para a serem prestadas as informações.

Sala das Comissões, 31 de Agosto de 1914

Ant. Nunes, presidente.

Morais Barros Alatorre
Gabriel Rodriguez